



Estado de Santa Catarina

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (0\*\*49) 626 0012  
CEP 89905-000 - CNPJ 01.612.528/0001-84  
E-mail: bandeirante@smo.com.br

LEI Nº. 240/2001.

### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$34.600,00 (TRINTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS) E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTE, ESTADO DE SANTA CATARINA,

FAÇO saber a todos os habitantes deste município que a edilidade municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder por ato próprio a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais), destinado a reforçar as dotações abaixo discriminados e constantes do Orçamento Municipal vigente, a saber:

02 – GABINETE DO PREFEITO	
01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
03.07.023.2002	Publicação de Atos Oficiais
3130.00.00	Serviços de Terceiros e Encargos ..... R\$ 8.000,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.07.021.2003	Adm. Geral dos Bens e Serviços da Secretaria
3130.00.00	Serviços de Terceiros e Encargos ..... R\$ 10.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC.CULT.ESP.E TURISMO	
01 – EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.07.021.2012	Adm. Geral dos Bens e Serviços da Secretaria Mun. Educ.
3120.00.00	Material de Consumo ..... R\$ 1.000,00
3130.00.00	Serviços de Terceiros e Encargos ..... R\$ 500,00
08.48.247.2022	Adm. Geral dos Serviços de Difusão da cultura
3130.00.00	Serviços de Terceiros e Encargos ..... R\$ 2.000,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT.IND.E COM.	
01 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO	
04.07.021.2026	Adm. Geral dos Serviços Administrativos
3120.00.00	Material de Consumo ..... R\$ 1.000,00
05.15.021.2028	Adm. Geral dos Serviços de Produção Animal PIA
3120.00.00	Material de Consumo ..... R\$ 500,00
3130.00.00	Serviços de Terceiros e Encargos ..... R\$ 4.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP.OBRAS E URBAN.	
01 – INTERIOR	
10.60.327.2035	Adm. Geral dos Serviços de Iluminação Pública
3120.00.00	Material de Consumo ..... R\$ 1.000,00
3130.00.00	Serviços de Terceiros e Encargos ..... R\$ 1.600,00
16.88.534.2031	Conserv. Estradas Vicinais, Pontes, Bueiros, Pinguetas e outros
3130.00.00	Serviços de Terceiros e Encargos ..... R\$ 5.000,00
<b>TOTAL ..... R\$ 34.600,00</b>	



Estado de Santa Catarina

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (0\*\*49) 626 0012  
CEP 89905-000 - CNPJ 01.612.528/0001-84  
E-mail: bandeirante@smo.com.br

ART. 2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior desta ato, fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar as seguintes anulações parciais das dotações abaixo discriminadas e constantes do orçamento municipal vigente:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01 – FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
03.09.042.2005	Cadastramento Imobiliário
3120.00.00	Material de Consumo ..... R\$ 500,00
03.09.042.2006	Cadastramento Imobiliário
3130.00.00	Serviços de Terceiros e Encargos ..... R\$ 1.500,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDEUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
01 – EDUCAÇÃO E CULTURA	
08.41.190.1011	Aquisição Equipto e Material Permanente Pré-Escola
4120.00.00	Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 2.000,00
08.48.246.1014	Aquisição Equipto e Material Permanente Cultura
4120.00.00	Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 1.000,00
07 – SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULT.IND.E COM.	
01 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
04.76.477.1018	Aquisição Imóveis Construção para Abastecimento de Água
4110.00.00	Obras e Instalações ..... R\$ 10.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP.OBRAS E URBAN.	
01 – INTERIOR	
10.60.325.2034	Adm. Geral dos Serviços de Limpeza
3120.00.00	Material de Consumo ..... R\$ 1.000,00
3130.00.00	Serviços de Terceiros e Encargos ..... R\$ 10.000,00
05.22.043.2033	Adm. Geral Serviços de Telefonia
4120.00.00	Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 2.000,00
05.22.134.1019	Aquisição Imóveis Constr. Equipto Telefonia Rural
4120.00.00	Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 3.000,00
10.60.326.1021	Constr. Ampliação Modernização Cemitério Municipal
4120.00.00	Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 500,00
16.88.021.1020	Constr. Ampliação Equipto Edificação Pública
4120.00.00	Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 3.100,00
<b>TOTAL ..... R\$ 34.600,00</b>	

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua data de publicação.

ART. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante - SC, em 18 de Setembro de 2001.

JOSÉ CARLOS BERTI  
Prefeito Municipal

CLAUDIR ROQUE MOCELLIN  
Secretario Mun. de Adm. e Fazenda

CERTIFICO que a Presente Lei foi  
Publicada nesta data e na forma da Lei.

ANA PAULA BECKENKAMP  
Servidora Responsável